

Inclua em pauta.

30 NOV 2010

L
1º Secretário

Plenário das Deliberações – Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

PROTOCOLO <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 30 NOV 2010 Protocolo <u>1871/10</u> Processo <u>1861/10</u> </div>	PROJETO DE LEI <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">  Nº 916/10 </div>
--	--

AUTOR : DEPUTADO LEBRÃO - PTN

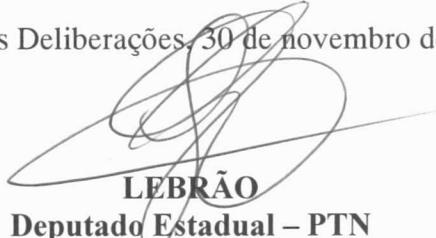
Declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá da Amazônia - AMATEC, no município de Porto Velho-ro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá da Amazônia - AMATEC, com sede no município de Porto Velho-ro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 30 de novembro de 2010.


LEBRÃO
 Deputado Estadual – PTN

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Deputados a Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá - AMATEC, é uma entidade sem fins lucrativos, e tem como principal objetivo a realização de ações sociais, com serviços de assessoramento, defesa, garantia dos direitos e promoção da cidadania, visando a melhoria das condições de subsistência e elevação do padrão da qualidade de vida, priorizando o desenvolvimento social da mulher, da criança, do adolescente, do jovem e de grupos específicos de pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidades, risco social e pessoal.

A AMATEC, tem ainda como prioridades executar ações educativa preventiva, saúde, cultura, meio ambiente, geração de trabalho e renda através de pesquisas, executar atividades, treinamentos, capacitando pessoas com vistas a prevenção de doenças, como: DST/HIV/AIDS, tuberculose, câncer, hepatite de outros. Assim, senhores Parlamentares, pedimos o apoio de vossas excelências para aprovação de nossa proposta.